



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 42/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 219/2011 (Protocolo nº. 416/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Tatiana Socoloski, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nova Cruz/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 13ª Zona (Santo Antônio/RN), a partir do dia 18 de dezembro de 2010 até o retorno do Juiz Titular ou ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN